



Estado de São Paulo

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) - e-mail: [drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br](mailto:drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2021**, para o preenchimento de **16 (dezesesseis) vagas** no emprego público de **Professor de Educação Infantil - PEI** em caráter temporário, com **início de exercício no dia 22/04/2024**, pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido na Seção II - Da Contratação Temporária, Artigos 21 ao 32, da Lei Complementar nº 3.458 de 07 de dezembro de 2011 e suas alterações, ficando assegurada sua classificação para possível contratação efetiva neste Concurso.

**Dia 17/04/2024 às 9h - Atribuição de Classes:** Todos os convocados deverão comparecer na Secretaria da Educação, sita na Rua São Pedro, nº 2155, Centro, munidos dos seguintes documentos: Documento de Identidade-**RG**, Cadastro de Pessoas Físicas-**CPF**, Carteira de Trabalho e Previdência Social-**CTPS** e **Diploma** (e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar - **cópia e original**), para a escolha de vagas, a qual obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato classificado na atribuição de classes, dentro do número de vagas estabelecidas, receberá uma senha constando data e horário para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mirassol, **entre os dias 18 e 19/04/2024**, portando a documentação exigida para a aprovação e devida formalização do Contrato de Trabalho.

O não comparecimento implicará em desistência.

**Emprego: Professor de Educação Infantil – PEI**

**(16 vagas)**

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
198	5474	CLELIA LISBOA BUENO LAUREANO PINTO	30,00
199	6572	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	30,00
200	4649	JOICE JERONIMO DE OLIVEIRA	30,00
201	5776	TAINAN STEFANIE LEONEL	30,00
202	7260	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS	30,00
203	3756	DANIELE FERNANDA DA SILVA PRADELLA	30,00
204	7269	PATRICIA CAZAROTTO DE ROSSI	30,00
205	5137	MARIZA APARECIDA BORGES HERNANDES	30,00
206	5430	CLEUSA APARECIDA DA SILVA SOUZA	30,00
207	6361	ROSILAINE BIAZI OLLER	30,00
208	5908	VALQUIRIA BARCELOS DA SILVA ARRUDA	30,00
209	6560	RUBIA CARLA MUFARIG	30,00
210	3580	VIVIANE KELEN DO NASCIMENTO	30,00
211	4694	VIVIANY ALCÂNTARA COELHO GRAMULHA	30,00
212	3901	GRAZIELE PIO NATALINO	30,00
213	4454	MIDIAN FELINTO DA SILVA	30,00
214	6928	MONICA ROBERTA DO PRADO MARQUES	30,00
215	6216	ANA CAROLINA SILVA SANTOS	30,00
216	5763	INDYANARA VITÓRIA DA SILVA RIBEIRO	30,00
217	7080	CELIA LUCAS DE CARVALHO	30,00
218	6111	ANGELICE MARQUESINI SOARES	30,00
219	6323	ELAINE DOMINGOS DA CRUZ	30,00
220	5083	VALÉRIA ADRIANA GALAN	30,00



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo

Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) - e-mail: [drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br](mailto:drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br)

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
221	6326	PATRICIA PERPÉTUO JARDIM	30,00
222	4154	CÁTIA CRISTINA MARQUES	30,00
223	7355	ANA CAROLINA MICHELIN	30,00
224	5316	THAIS CAROLINE CARDOSO FERREIRA	30,00
225	7725	JULLY MAIRA DA SILVA DEMONICO	30,00
226	7415	MARCELLA MELATO RAMOS	30,00
227	7601	MARTA RITA CAMILLO VECCHI	30,00
228	6285	SILVIA APARECIDA DA SILVA MONTINI	30,00
229	6041	SANDRELI DE FÁTIMA BORDIGNON	30,00
230	6403	LUCÉLIA MARTINS	30,00
231	7003	BEATRIZ DE CARVALHO GONÇALVES	30,00
232	5625	PATRÍCIA DE LIMA DAVID	30,00
233	3702	JUSSARA MOREIRA RAMIRO DA SILVA	30,00
234	7480	MAIARA CRISTINA CORREDERA MARQUES	30,00
235	3745	AMANDA FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	30,00
236	6765	PALOMA SILVA SOUZA	30,00
237	4234	DEBORA CRISTINA NEVES VIZZICATTO	30,00
238	7047	CREUZA DE LOURDES CANDIDO COVRE	29,00
239	3855	MATILDE MARIA DA SILVA	29,00
240	3906	MARIA APARECIDA RUIZ POSTIGO SCIGLIANO	29,00
241	6053	ELAINE CRISTINA BERGO ARAÚJO	29,00
242	5529	THAISA CRISTINA GONÇALVES DE CARVALHO	29,00
243	7381	FABIANA APOLINARIO MENDES	29,00
244	5352	JANAÍNA DE FREITAS LEAL	29,00
245	7368	GESICA DA SILVA NAZARETH	29,00
246	6255	LUCIANA AUGUSTO DE PAULA	29,00
247	6585	JOSEMARA ZÁCARO FONTINELLI DISTASI	29,00
248	7207	ANGELICA PATRICIA GULO	29,00
249	7354	JULIANE DAMICO DOS REIS BALESTRA	29,00
250	6447	NATÁLIA DOS SANTOS SILVA	29,00
251	4721	EMANUELLY FERNANDA GARCIA	29,00
252	6393	ALINE BELENTANI DE ANDRADE	29,00
253	5538	MARIANA MEDEIROS BORDAN	29,00
254	7046	MARIANA LAÍSA FERRI ROCHA	29,00
255	3898	ADRIANA PAULA VICENTE	29,00
256	7358	SANDRA REGINA AGUILERA	29,00
257	6450	SIRLEI DE CASTRO RIBEIRO	29,00
258	7611	GRAZIELA APARECIDA MIANI SILVA	29,00
259	3922	JOCELI PEREIRA DA SILVA	29,00
260	7408	ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA	29,00
261	6785	CAMILA CRISTINA SABATIN ARAUJO MARIANO	29,00
262	6914	KATIA APARECIDA RODRIGUES BOAVENTURA	29,00
263	6460	GISLAINE SILVA PALÁCIOS	29,00
264	4395	MARIANE KAROLINE ROQUE DA SILVA	29,00
265	7541	GLÓRIA MANOELA SILVA	29,00
266	4388	GIOVANNA BUENO DE OLIVEIRA	29,00
267	6476	ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	29,00
268	3860	ELAINE DE SOUZA	29,00
269	7559	JULIANA DA MASSENA COVIZZI CIPOLARI	29,00



Estado de São Paulo

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) - e-mail: [drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br](mailto:drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br)

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
270	4932	THELMA SANTOS PRUDÊNCIO	29,00
271	3654	ELIANE PRINA DA SILVA	29,00
272	5500	ELIZANGELA GABRIEL	29,00
273	6408	MACIRENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA LACERDA	29,00
274	4842	MICHELE PATRICIA DOS SANTOS SILVA	29,00
275	4562	NATALIA MARTINS VOLPI	29,00
276	5089	ANA CAROLINA MENDONÇA CAETANO	29,00
277	5957	VANESSA APARECIDA RAMOS KAUS	29,00
278	4838	TATIANE MICHELLE RODRIGUES DO CARMO	29,00

As pessoas acima relacionadas deverão comparecer na forma referida, munidas dos seguintes documentos, **em cópia simples, acompanhados dos respectivos originais**:

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do PIS / PASEP ativo e atualizado (solicitar junto às agências da Caixa Econômica Federal a emissão);
- Título de Eleitor e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (**acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral: [www.tse.jus.br/Certidão](http://www.tse.jus.br/Certidão) de quitação**);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de Casamento (quando casado);
- Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se for estudante;
- Carteira de Vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil;
- Comprovante de Residência atual;
- Documento de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental (com habilitação em Educação Infantil);
- Atestado de Saúde expedido pela Secretaria da Saúde de Mirassol (deverá ser agendado horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones **3242-6772**);
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação através do site do Tribunal de Justiça de São Paulo: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br);
- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas ([www.tce.sp.gov.br/siscaanet](http://www.tce.sp.gov.br/siscaanet)) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;
- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato.

Mirassol, 27 de março de 2024.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.**

**Vera Lúcia Rodrigues Freitas - Chefe da Divisão de Recursos Humanos**